



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 154/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 23 de agosto de 2016

Publicação: quarta-feira, 24 de agosto de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Sandra de Assis Pinheiro

Cargo: Técnica Judiciária/Analista de Sistemas

Matrícula: JME-0361-1

Destino: São Paulo - SP

Atividade: Acompanhar a implantação no TJMSP do Sistema Eletrônico de Execução Unificado do CNJ - SEEU, nos dias 24 e 25 de agosto de 2016, na cidade de São Paulo/SP, visando futura implantação no TJMMG.

Período de afastamento: 24/08/16 a 26/08/16

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Luiza Viana Torres

Cargo: Técnica Judiciária/Técnica Judiciária

Matrícula: JME-0534-3

Destino: São Paulo - SP

Atividade: Acompanhar a implantação no TJMSP do Sistema Eletrônico de Execução Unificado do CNJ - SEEU, nos dias 24 e 25 de agosto de 2016, na cidade de São Paulo/SP, visando futura implantação no TJMMG.

Período de afastamento: 24/08/16 a 26/08/16

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Extrato do Contrato nº 06/2016 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a **CV DE CARVALHO Soluções Técnicas EIRELI - EPP - CNPJ** nº. 14.269.085/0001-12

Objeto: Contratação de empresa especializada para alteração de projetos elétricos existentes no sentido de dividir/desmembrar as próximas execuções em duas etapas.

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "81", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do contrato: 12 meses a partir da data de publicação.

Assinatura: Belo Horizonte, 22 de agosto de 2016.

Extrato do Contrato nº 07/2016 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a **Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM - CNPJ** nº. 19.201.128/0001-41.

Objeto: Execução de atividades auxiliares exercidas por 05 (cinco) adolescentes trabalhadores admitidos e registrados pela ASSPROM, pelo regime da CLT, em local determinado pelo TRIBUNAL.

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339037", item de despesa "02", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do contrato: 02/09/2016 a 02/09/2017.

Assinatura: Belo Horizonte, 17 de agosto de 2016.

Deferindo:

- gozo de 16 (dezesseis) dias de férias-prêmio, requerido pela servidora Áurea Maria Alves Araújo, JME-0190-2, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 08/09/2016.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 05/2016

Pregão Presencial nº 05/2016

Tipo Menor Preço Global

OBJETO:

1.1. Aquisição, entrega, instalação e teste de 114 [cento e quatorze] baterias novas, incluindo o descarte das baterias substituídas e inservíveis, para manutenção corretiva do nobreak instalado no edifício sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme descrito no Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.1.2. As baterias devem atender às seguintes especificações mínimas: Baterias estacionárias, tensão nominal 12V, capacidade nominal 9A, selada, livre de manutenção e regulada por válvula.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: às 14 horas do dia 05/09/2016.

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG. Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia e anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas. Assinatura: Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2016.

(a)Herbert Gomes Colen

Gerente Administrativo

JME 0377-8

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0000553-41.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0024.13.234.598-4

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Juliano Hermes de Oliveira

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em determinar a revogação do sobrestamento do presente feito para que o representado seja citado e sejam colhidas as informações imprescindíveis para determinar medidas de tutela de urgência, nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil.

Vencido o juiz Fernando Armando Ribeiro, que ficou na preliminar de sobrestamento dos autos.

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/ACÓRDÃO

Processo n. 0001764-49.2013.9.13.0000(JMS)

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Exequente: Vicmar Correa da Silva
Advogado: Samir Coelho Marques (OAB/MG 142643)
Executado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- tendo em vista a manifestação da douta Procuradora do Estado e o parecer do setor de cálculo da Advocacia Geral do Estado, fica intimado o exequente para se manifestar no prazo legal, sob pena de extinção do feito.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000591-10.2015.9.13.0003
Recorrente: Glayson Amaral dos Santos
Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público de Minas Gerais, para manifestação nos Agravos em Recurso Especial e Extraordinário, interpostos por Glayson Amaral dos Santos.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

41332MG => 7; 57887MG => 5; 78201MG => 5; 83794MG => 1, 4; 88659MG => 7; 90720MG => 3, 8;
100378MG => 6; 101172MG => 7, 9; 106073MG => 10; 106114MG => 2, 6; 106303MG => 6; 106591MG
=> 5; 113816MG => 7; 124631MG => 2; 124718MG => 7; 132967MG => 7; 139474MG => 6; 157818MG
=> 3, 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000019-26.2016.9.13.0001

Réu: Luciano Henrique do Nascimento => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 29/08/2016, às 16:00 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Ronielson Jose da Costa => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 29/08/2016, às 16:00 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

2 - 0001464-16.2015.9.13.0001

Flagranteado: Cleres Pinto da Fonseca => Decretada extinta a punibilidade do militar Sub Ten QPR PM Cleres Pinto da Fonseca, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0001572-45.2015.9.13.0001

Réu: Leandro Leite de Moura => Determinada abertura de vista à defesa do laudo juntado às fls. 180 a 191. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

4 - 0002325-02.2015.9.13.0001

Réu: Christian Mohamed Mattar, Bruno Fonseca Aredes => Deferido o requerimento da defesa constante de fls. 406 e 407, pelo que determino o cancelamento da audiência designada às fls. 400/400v, ficando a mesma redesignada para a data de 30/08/2016, às 15:45 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Thiago Francisco Lima.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0001099-27.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Adilson Messias de Lana, Réu: Estado de Minas Gerais, => Tendo em vista a certidão de fls. 1135, determino, novamente, a abertura de vista ao Autor para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se acerca da documentação apresentada pela PMMG às fls. 1130/1133. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Lilian da Silva Fernandes.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0002292-09.2015.9.13.0002

Réu: Gabriel Conceicao da Rocha => Fica a defesa intimada para os fins do art. 427 e 428 do CPPM, pelo prazo legal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Moises Pereira Marinho.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000478-56.2015.9.13.0003

Réu: Bruno Santos Goncalves da Silveira => Vista a Defesa para que tome ciência da decisão de folhas 277/279. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Fernanda Cecilio Machado Pavan, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima, Mauricio Luiz Pereira.

8 - 0000509-13.2014.9.13.0003

Réu: Rogerio Gobbo => Declarada extinta a punibilidade do militar, nos termos do art.89, § 5º, Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

9 - 0001717-95.2015.9.13.0003

Réu: Francisco Moreira Barbosa, Rone Aparecido de Oliveira => Audiência Inquirição de Testemunha da defesa designada para o dia 21/09/2016, às 14:00 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

10 - 0002532-29.2014.9.13.0003

Réu: Vinicius Barreto Martins => Audiência Julgamento redesignada para o dia 06/10/2016, às 15:40 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.